



CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO

Doc Nº: 0067/2019

Protocolo 9255/2019

Data: 10/12/2019



0000A41130005A002794018B6300CC0C

## MOÇÃO DE REPÚDIO

**EMENTA:** CONTRA O PROJETO DE LEI 6.159/2019, O QUAL REDUZ OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTERA AS POLÍTICAS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E AS MEDIDAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO.

Os Vereadores signatários propõem, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, que seja encaminhado aos Deputados Federais e Senadores Gaúchos, assim como, ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Presidente do Senado Federal, ao Ministro do Trabalho e ao Presidente da República, **Moção de Repúdio** contra o Projeto de Lei n.º 6.159/2019, o qual reduz os direitos das pessoas com deficiência, altera as políticas de habilitação e reabilitação profissional e as medidas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, permitindo que as empresas substituam a contratação de PCD's pelo pagamento de multa equivalente a dois salários mínimos.

## JUSTIFICATIVA

O Brasil possui mais de 45 milhões de pessoas com deficiência (PCD's), o que representa cerca de 24% da população, conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que declaram ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas: visão, audição ou dificuldades de caminhar ou subir degraus e deficiência mental/intelectual. Porém, no mercado de trabalho elas representam apenas 0,9% do total de carteiras assinadas.

Esta Moção tem por finalidade chamar a atenção para o risco e prejuízos que este Projeto de Lei representa as pessoas Deficientes e trará um grande retrocesso as conquistas da sociedade, em relação a inclusão de pessoas com deficiência, retirando seus direitos e oportunidades por uma vida mais digna e de qualidade, sendo tratadas como cidadãs.

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo n.º:/

Criado Por: MARCOS

Marcos Ferreira
   
 VER. MARCOLA - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000A41130005A002794018B6300CC0C

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa prestar esse trabalho, por intermédio da presente Moção de Repúdio, pleiteando que os Deputados Federais e Senadores Federais Gaúchos se posicionem contrários a toda e qualquer retirada de direitos dos Deficientes.

**É a Moção.**

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019

  
MARCOS FERREIRA  
VEREADOR

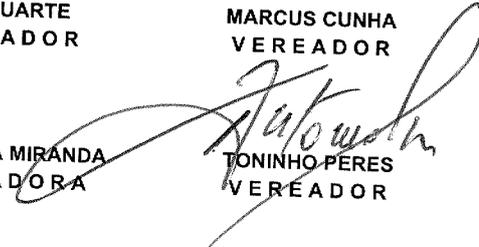
  
IVAN DUARTE  
VEREADOR

MARCUS CUNHA  
VEREADOR

  
ÉDER BLANK  
VEREADOR

CRISTINA OLIVEIRA  
VEREADORA

FERNANDA MIRANDA  
VEREADORA

  
TONINHO PERES  
VEREADOR

ZILDA BÜRKLE  
VEREADORA

  
REINALDO ELIAS  
VEREADOR

ROGER NEY  
VEREADOR

FABRÍCIO TAVARES  
VEREADOR

ANDERSON GARCIA  
VEREADOR

WALDOMIRO LIMA  
VEREADOR

PAULO BENEMANN  
VEREADOR

VICENTE AMARAL  
VEREADOR

  
DILA BANDEIRA  
VEREADOR

ENÉIAS CLARINDO  
VEREADOR

ADEMAR ORNEL  
VEREADOR

JOSÉ SIZENANDO  
VEREADOR

SALVADOR RIBEIRO  
VEREADOR

DAIANE DIAS  
VEREADORA